



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 1º DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 890

DECRETO Nº 032, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 952/2023 de 26 de dezembro de 2023, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.646.528,81 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
521	00853-CONVENIO SIT 43589 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	688,62
528	00867-CONVENIO SIT 55576 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	432,82
522	00870-CONVENIO SIT 47205 - CAPELA MORTUÁRIA	334,83
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
531	00501-Receitas de Alienações de Ativos	359.000,00
532	00857-convenio sit 50446 - pavimentação poliédrica com pedras irregulares	750.000,00
539	00872-CONVÊNIO 080-2022 - SEIL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	286.772,54
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
12.361.0006.2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
980	00102-Fundeb 30%	378.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1010	00102-Fundeb 30%	61.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0007.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2018	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1770	00881-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	93.000,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1910	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 1º DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 890

2000	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2040	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2080	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2146	00304-Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	300.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2440	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	2.000,00
2455	00948-SIGTV GND3	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
2495	00948-SIGTV GND3	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
2510	00825-FEAS PPAS - 18560-4	15.000,00
2531	00948-SIGTV GND3	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2575	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.800,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>2.646.528,81</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

## I – SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte	Descrição	Valor
00304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	100.000,00
00501	Receitas de Alienações de Ativos	139.000,00
00825	FEAS PPAS - 18560-4	15.000,00
00853	CONVENIO SIT 43589 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	688,62
00867	CONVENIO SIT 55576 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	432,82
00870	CONVENIO SIT 47205 - CAPELA MORTUÁRIA	334,83
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	2.000,00
00948	SIGTV GND3	1.500,00
<b>SUB TOTAL I R\$</b>		<b>258.956,27</b>

## II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	Descrição	Valor
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00	Transferências Convenio Sit 43589 Pavimentação Vias Urbanas	750.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	438.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	200.000,00
2.4.2.9.99.0.1.10.00.00.00.00	Convenio Pavimentação Asfáltica	286.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferência de recursos do sistema único de saúde SUS	45.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferência de Estados destinados a assistência social	103.572,54
<b>SUB TOTAL II R\$</b>		<b>1.822.572,54</b>

## III – ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES

Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2004	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 1º DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 890

260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0007.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2018	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1910	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
10.304.0009.2020	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2190	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.000,00
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1950	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
10.304.0009.2020	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2210	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica	
2220	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2230	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
20.606.0011.2024	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
13.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
26.782.0005.2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO E RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00
<b>SUB TOTAL III RS</b>		<b>565.000,00</b>
<b>SUB TOTAL I + SUB TOTAL II + SUB TOTAL III = TOTAL RS</b>		<b>2.646.528,81</b>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

**JOSE LUIZ BITENCOURT - Prefeito Municipal**

